



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICENP Nº 9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física e dá providências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO a Resolução CONGRAD 49/2010 que aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição;

Considerando as portarias DIRFACIP 66/2017 e 45/2018 que nomeiam membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física;

Considerando o processo de desmembramento da FACIP (Resolução 001/2018 CONSUN) e a necessidade de formalizar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física;

Considerando que serão mantidas as vigências dos mandatos estabelecidas nas portarias DIRFACIP acima mencionadas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.061478/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Física, os membros constantes da tabela abaixo:

Nome	Cargo	Vencimento do Mandato
Emerson Luiz Gelamo	Membro docente	06/07/2020
Miguel Angel Gonzales Balanta	Membro docente	06/07/2020
Rosana Maria Nascimento de Assunção	Membro docente	06/07/2020
Alexandre Cacheffo	Membro docente	23/04/2021

Milton Antônio Auth

Coordenador Curso 06/07/2020

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 11/06/2018 ;

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 10/09/2018, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684568** e o código CRC **5A93004C**.